



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 8058/19, de 31/12/2019, ,

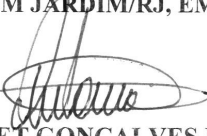
RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão – DAS, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Luis Guilherme Ramos Martins	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	1/5 DAS 1/5 DAS – 1 Totalizando: 2/5	2/5 DAS 1/5 DAS – 1 Totalizando: 3/5	31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

